



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Resolução N° 224/2019.
De 28 de fevereiro de 2019

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

03 / 03 / 2019
[Assinatura]

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - As Sessões Ordinárias regimentais de 04 e 18 de março de 2019 das 19h00min serão remanejadas para as datas de 18 e 25 de março de 2019, com início às 19h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente